



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 261, de 26 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo (não haverá expediente interno e externo) na Câmara Municipal o dia 15 (segunda-feira) de junho de 2015, em alusão ao feriado religioso do (Padroeiro do Município SANTO ANTONIO) prorrogado de sua data original.

Parágrafo único. Retorno às atividades normal no próximo dia 16 de junho de 2015, inclusive com a realização da sessão ordinária conforme preceituado pelo regimento interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial impresso e site

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 26 de maio de 2015.

Airton Hernandez Verussa
Presidente